

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

### Despacho Normativo Nº 65/1978 de 19 de Setembro

Ao abrigo da Resolução n.º 56/78 do Governo Regional dos Açores de 8 de Setembro de 1978, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 19-9-1978

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 8 de Setembro de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.